



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 048/2024

Data: 08 de fevereiro de 2024

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, faça uma completa revisão do sistema de iluminação pública existente na via lateral da BR-163, mais precisamente na zona urbana compreendida entre as indústrias Alibra e o viaduto de acesso ao Município de Nova Santa Rosa, substituindo lâmpadas queimadas e/ou que apresentam baixa luminosidade.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que seja autorizado o setor competente desta Municipalidade, visando a revisão do sistema de iluminação pública existente na via lateral da BR-163, mais precisamente na zona urbana compreendida entre as indústrias Alibra e o viaduto de acesso ao Município de Nova Santa Rosa.

Na referida extensão há várias lâmpadas queimadas ou que apresentam baixa luminosidade, prejudicando assim a eficiência de todo o sistema.

E o problema pode ser facilmente solucionado, com a substituição destas lâmpadas queimadas, ou mesmo daquelas que não apresentam plena luminosidade.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a existência de recursos específicos para esta finalidade, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida intervenção seja executada já nos próximos dias, o que muito alegrará a comunidade local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 08 de fevereiro de 2024.

**ILOIR DE LIMA
(PADEIRO)**
Vereador